



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO LOTE DE TERRENO, FORMADO PELOS LOTES N°S 01, 02, 03 E 04 DA M. 5.801 RIACor - DESMEMBRAMENTO "ÁREA 2 B", DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEDRO BOLDRINI, EM CORDEIRÓPOLIS/SP

Em atenção ao Processo nº 2.579/2019, de 20 de agosto de 2019, que trata de lotes do Município de Cordeirópolis, proveniente do Desmembramento "Área 2 B", do Loteamento Industrial Pedro Boldrini, nos termos dos estudos mediante topografia feita pelo Engenheiro Civil BENEDITO APARECIDO BORDINI – CREASP 0600571198 e ART nº 28027230191268202 – responsável técnico, Diretor de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento desta municipalidade e nos termos de possível PERMUTA com Márcia Weber Soeiro, RG nº 17.250.381 SSP/SP e CPF nº 155.815.208-36 casada em comunhão de bens com Carlos Henrique Soeiro, RG nº 6.513.884 SSP/SP e CPF nº 084.055.108-85, vem por esta Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade – Portaria nº 11.700, de 19/11/2020, por analogia, similaridade e valor de mercado, analisa e estipula área de terras na região com infraestrutura, à razão o valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) o metro quadrado, que aplicado na área do Lote de terreno, formado pelos lotes nºs 01, 02, 03 e 04 do Desmembramento da Área 2 B, com 2.492,18 m<sup>2</sup>, resulta em R\$ 685.349,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), podendo o valor variar 30% a mais e 30% a menos, de acordo com as normas do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, sendo que o valor encontrado é firme para fins de composição amigável. Dessa forma, firmamos a presente avaliação nos termos da tabela abaixo:

Desmembramento Área 2 B	Lote nº 01	Área (m <sup>2</sup> ) <b>596,57</b>	Unitário / m <sup>2</sup> R\$ 275,00	Total R\$ 164.056,75
Desmembramento Área 2 B	Lote nº 02	Área (m <sup>2</sup> ) <b>594,08</b>	Unitário / m <sup>2</sup> R\$ 275,00	Total R\$ 163.372,00
Desmembramento Área 2 B	Lote nº 03	Área (m <sup>2</sup> ) <b>591,58</b>	Unitário / m <sup>2</sup> R\$ 275,00	Total R\$ 162.684,50
Desmembramento Área 2 B	Lote nº 04	Área (m <sup>2</sup> ) <b>709,95</b>	Unitário / m <sup>2</sup> R\$ 275,00	Total R\$ 195.236,25
Desmembramento Área 2 B	Unificação Dos 4 lotes	Área Total <b>2.492,18 m<sup>2</sup></b>	Unitário / m <sup>2</sup> R\$ 275,00	<b>TOTAL</b> <b>R\$ 685.349,50</b>
				<b>TOTAL</b> <b>R\$ 685.349,50</b>

Cordeirópolis, 08 de dezembro de 2022.

Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade  
Portaria nº 11.700 de 19/11/2020, com efeito retroativo pela Portaria nº  
12.231 de 24 de novembro de 2022.

J. Pio J.



Cordeirópolis, 08 de dezembro de 2022.

**Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade**  
**Portaria nº 11.700 de 19/11/2020, com efeito retroativo pela Portaria nº**  
**12.231 de 24 de novembro de 2022.**

*Valmir Sanches*  
CPF: 067.624.718-03  
Coordenadoria de Programas Urbanísticos  
Sec. Mun. de Obras e Planejamento

Presidente:

**VALMIR SANCHES – RG nº 16.661.454-3 SSP/SP**

*Gumercindo Ferraz da S. Filho*  
CPF: 046.119.028-11  
Diretor de Habitação e  
Regularização Fundiária  
Séc. Justiça e Cidadania  
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Membro:

**GUMERCINDO FERRAZ DA SILVA FILHO – RG nº 13.760.920-6 SSP/SP**

*Caio César*  
Caio César Martins Baio

Assessor Nível II

Pref. Mun. de Cordeirópolis

**CAIO CÉSAR MARTINS BAIO – RG nº 44.674.971-0 SSP/SP**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX